

NO SITE PARA ACESSAR APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA NOSSO QR-CODE



CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA: 44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Contrata-se

CONTRATA-SE REPRESENTANTE COMERCIAL - Requisitos: Experiência Vendas, Negociação, Prospecção, Foco em resultados. Necessário: Moto ou carro. Horário Comercial, Salário comércio + Comissão - Bonificação Extra. Brilha Solar 44 9 9177-6881.

Imóveis

VENDE-SE - Belíssimo imóvel a venda no Jardim Oásis - Terreno de 450 m2, o imóvel possui 222 m2 de área construída, piscina com hidro, área gourmet completa localizada na área externa da casa. O imóvel ainda conta com 3 dormitórios (sendo 2 suítes), 2 banheiros sociais, 2 cozinhas na área interna do imóvel, sala de Tv, escritório, sala de jantar, lavanderia, despensa, garagem principal para 2 carros, além da garagem lateral que acomoda mais carros. Esse imóvel conta ainda com a comodidade de estar incluso toda mobília, que permanece na casa. valor R\$ 950.000,00 - Contato: 44 99921-9426.

Chevrolet

S-10 H.COUNTRY - TOP DE LINHA, UNICO DONO, DIESEL, 4X4, AT. BRANCA, DE R\$ 212.000,00 POR R\$ 189.990,00. FONE: 3045-8500.

Ford

S-10 LT - 4X4, AUTOMÁTICA, BRANCA, DIESEL, DUPLA, ÚNICO DONO. R\$ 109.990,00 - FONE 44 3045-8500.

CRUZE LT - COMPLETO, FLEX, COURO, 2020, BRANCO, SÓ R\$ 96.900,00 - 3045 8500.

ONIX HATCH - 2023, PRATA, FLEX - SÓ R\$ 68.990,00 - FONE 44 3045-8500.

ONIX PLUS LT - 2023, PRETO, FLEX - MUITO NOVO - SÓ R\$ 74.990,00 - FONE 44 3045-8500.

TRACKER PREMIER 1.2 - TOP DE LINHA - C/ 9.000 KM - 2023 - BRANCA - FLEX - C/ TETO - NA GARANTIA - R\$ 124.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.

Fiat

FIAT ARGO - PRATA, COMPLETO, 2022, FLEX, MANUAL E CHAVE RESERVA. R\$ 59.990,00 - FONE 44 3045-8500.

STRADA VOLCANO DUPLA - 2023, FLEX, COMPLETA, BRANCA, AUTOMÁTICA, BX KM. R\$ 109.990,00. FONE: 3045-8500

TORO FREEDOM - AT, FLEX, BRANCA, COURO, MULTIMÍDIA, 2019, MANUAL + CHAVE RESERVA - R\$ 88.990,00 - FONE 44 3045-8500.

Ford

ECOSPORT - MANUAL, PRATA, 1,5 FLEX, ÚNICO DONO, 2021, LINDA. R\$ 74.990,00 - FONE 44 3045-8500.

FORD FOCUS FASTACK - PRETO, LINDO, A TODA PROVA, 2019, SE PLUS, ÚNICO DONO. APENAS R\$ 64.990,00. FONE 44 3045-8500.

ECOSPORT FREESTYLE - VERMELHA, ANO 2019 - R\$ 67.900,00 - FONE 3045-8500.

NEW FIESTA - 2017, BRANCO, FLEX. R\$ 47.990,00 - FONE 44 3045-8500.

RANGER LIMITED 2019 - DIESEL, TOP DE LINHA, REPASSE. R\$ 139.990,00 - FONE 44 3045-8500.

RANGER XLS - CINZA, AUTOMÁTICA, 2020, REPASSE, DIESEL. APENAS R\$ 129.990,00 - FONE 44 3045-8500.

RANGER XLS - 4X4, BRNACA, 2023, NA GARANTIA FORD, AUTOMÁTICA. R\$ 169.990,00 - FONE 44 3045-8500.

Volkswagen

POLO SEDAN - 2010, PRATA, COMPLETO - ENTR. 1.000,00 + 60 X 990,00 - FONE 44 3045-8500.

Honda

HONDA CIVIC - PRETO, ÚNICO DONO, 2021, FLEX, MANUAL + CHAVE CÓPIA - R\$ 114.990,00 - CONTATO 3045-8500.

Hyundai

IX-35 HYUNDAI - PRETO, 2015, COMPLETO - R\$ 66.890,00 - 3045.8500.

Toyota

HILUX SR - 2010, PRATA, DIESEL, 4X4 - R\$ 84.990,00 - FONE 44 3045-8500.

RESTAURANTE PONTO CERTO
Temos marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados
PEÇA SUA MARMITA 44 99814-1478
PRÓXIMO A UNIPAR
Rua Antônio Caetano, 196

TOYOTA HILUX - C.D - DIESEL - 4X4 - BRANCA - 2015 - R\$ 139.990,00 - FONE: 3045-8500.

TOYOTA HILUX SR - REPASSE - PRATA, 2015, MANUAL, 4X4 APENAS R\$ 98.900,00 - 3045-8500.

TOYOTA COROLA CROSS XRE 2.0 - Cor cinza. Modelo 2024 - Combustível: Álcool/ Gasolina - Com 19.500 Km - Único dono. Chave reserva e manual - Tratar com o proprietário: (44) 99146-0916.

Renault

SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÈGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$34.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

DIÁRIO DO NOROESTE
FAÇA BONS NEGÓCIOS ANUNCIE
3421-4050
A informação mais perto de você.

POSTO ATLANTIC
Gasolina Aditivada R\$ 5,69
Etanol R\$ 3,98
S10 Aditivado R\$ 5,63
ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO
ABASTECA E GANHE DUCHA GRÁTIS!
ARLA 32 R\$ 2,39
Av. Distrito Federal, 845

Voy Aplicativo de mobilidade
Ecurtando Distâncias
Mulher dirigindo para mulher
Melhor preço
Maior segurança
Siga! Voy Driver
Baixe aqui

O JORNAL CERTIFICA
AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, CUMPRINDO AS NORMAS JURÍDICAS.
AFINAL, O JORNAL É LEGAL.
cenp ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS abra legal adJORIBR JORNAL DO INTERIOR

A doação de sangue salva vidas
Procure o Hemonúcleo Regional de Paranavai
3421.3588
DN DIÁRIO DO NOROESTE

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.659

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024
CONTRATO Nº 056/2024

1º TERMO ADITIVO DE VALORES - AUMENTO DE QUANTITATIVO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.279.967/0001-16, com sede à Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, a empresa TIAGO CRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.139.213/0001-09, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 466, Centro, no município de Nova Londrina, estado do Paraná, CEP: 87.970-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por seu sócio administrador TIAGO CRISTIANO DI JORGE SANTOS, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo de Valores - Aumento de Quantitativo, nos termos do Contrato nº 056/2024, Pregão Eletrônico nº 038/2024, Processo Administrativo nº 054/2024.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo obedece às normas fixadas no Contrato nº 056/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 e com amparo nos ditames, especialmente na Lei 14.133/2021 e suas alterações, nos art. 124, incisos I, alínea "b" e artigos 125, 126 e 128, bem como as condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
1º AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO À EQUIPE E MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLAUSULA TERCEIRA - ACRESCIMO
1º O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:
Acréscimo quantitativo consistente em 2 unidades do item 5 e 5 unidades do item 31, o que equivale a 14,04% do valor inicial atualizado do Contrato nº 056/2024, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/21.

2º - Conforme Cláusula Décima Sétima, fica aditivado o Contrato nº 056/2024, sendo o valor do acréscimo de R\$ 12.149,50 (doze mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALORES UNITÁRIOS APÓS ACRESCIMO	VALORES TOTAIS
5	Balcão 02 portas. Deverá seguir as seguintes especificações: Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento da face interna em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tempo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema posiforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (tronados). OI prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treliçado. COR: branca medindo 95 de	MARTINUCCI	UNIDADE	2	362,00	724,00
31	largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	PHILCO/ PAC12000DF	UNIDADE	5	2.285,10	11.425,50
VALOR TOTAL GERAL (R\$)						12.149,50

3º - Em razão das disposições do caput e, diante das previsões disciplinadas pelo parágrafo anterior, fica alterado o valor total contratual, que era de R\$ 86.524,36 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), passa a ser de R\$ 98.673,86 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários aos pagamentos do presente contrato, correrão à conta da dotação orçamentária utilizada anteriormente ou qualquer outra que venha substituí-la.

CLAUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 056/2024. E por estarem cientes e acordos, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 06 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Contratante

TIAGO CRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME
Contratada

Test: _____
CPF: _____

Test: _____
CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabriete@pmsac.pr.gov.br

TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO

Pela presente Ordem de Execução de Serviços/Contrato sob nº187/2023-PMSAC, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 75.483.230/0001-58, com sede na Av. São João, 415, Santo Antônio do Caiua (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Gabriel Gonçalves Fachin, brasileiro, casado, Autônomo, residente e domiciliado nesta cidade, AUTORIZA, a empresa GUILHERME DOS SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ 50.233.929/0001-39, com sede a Rua Sílvia Carneiro, 517, na cidade de Santo Antônio do Caiua, Estado do Paraná neste ato representado pelo(a) Sr. GUILHERME DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº 103.742.559-62, residente e domiciliado em Santo Antônio do Caiua-PR - objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, divulgado nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8080/90 e 8142/90, Portaria nº. 1286/93 e legislação pertinente, nas condições do referido Chamamento Público nº. 05/2022, nos seguintes termos:

1) - A presente Ordem de Serviço visa atender ao Chamamento Público nº. 06/2023, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, abrangendo as especialidades de Instrutor de Esportes em Geral descritas no ITEM 2.1 - Planilha de Custos - Tabela de valores referenciais para 2023 e 2024.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	750,00	HR	CONTRATAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (32 HRS SEMANAIS) / CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM LICENCIATURA PLENA, GRADUAÇÃO DE TRABALHO DE 32 HORAS SEMANAIS SENDO 20 HORAS PARA ATENDER O CMEI FINIS DE SEMTE E 12 HORAS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS.		28,08	21.067,50
Total						21.067,50

2) - O Credenciado como entidade da área de Educação, deverá manter durante a vigência deste Termo os requisitos exigidos no instrumento de chamamento Público nº. 06/2023, bem como atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo Departamento de Educação, visando o atendimento satisfatório.

3) - O valor dos serviços objetos dessa Ordem de Execução de Serviço para o ano de 2023 e 2024 será de acordo com a quantidade de horas executadas, conforme as necessidades do departamento Municipal de Educação, sendo que os procedimentos devem atender a Tabela de valores referenciais para 2023 e 2024.

4) - Entre os dias 1º (primeiro) e 5º (quinto) de cada mês subsequente o prestador de serviço apresentará a secretária do Departamento de Educação do município os relatórios dos serviços executados.

5) - O pagamento pela prestação de serviços será realizado em até 30 (trinta) dias após sua conclusão, mediante atendimento aos itens 2 e 4.

6) - A empresa Credenciada poderá requerer seu descredenciamento a qualquer tempo, independentemente da causa, desde que comunicado a intenção no descredenciamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7) - Caberá o Departamento Municipal de Educação a coordenação e fiscalização da prestação dos serviços através de planilha própria, conforme cada área.

8) - Os serviços prestados no Departamento de Educação conforme solicitado por cada departamento.

9) - A presente Ordem de Execução de Serviço terá prazo de execução ATÉ 31/12/2024, e vigência por igual período.

10) - A presente Ordem de Execução de Serviço não caracteriza nenhum vínculo empregatício.

11) - A qualquer tempo o Termo de Credenciamento/Ordem de Serviço poderá ser alterado, visando adequar o valor às condições de execução previstas pelo Departamento Municipal de Educação.

12) - O Termo de Credenciamento poderá ser suspenso ou cancelado, se ficar demonstrado que o Credenciamento deixou de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento, visando o atendimento satisfatório, oportunidade em que haverá imediata abertura para inscrição de novos credenciados.

13) - É vedada a cobrança de sobretaxas pelo Credenciado, sendo motivo de descredenciamento.

14) - O valor da presente Ordem de Serviço não sofrerá reajuste pelo período de vigência. Eventual correção após este período será revista com base nos índices oficiais.

15) - Os pagamentos pela execução dos serviços correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária:

05.003.12.361.0007.2.016.3.3.90.39.00.00 - 0001
05.003.12.361.0007.2.016.3.3.90.39.00.00 - 0008
05.003.12.361.0007.2.016.3.3.90.39.00.00 - 0009
05.003.12.361.0007.2.016.3.3.90.39.00.00 - 0010
05.004.12.365.0009.2.018.3.3.90.39.00.00 - 0001
05.003.12.361.0007.2.016.3.3.90.39.00.00 - 0010
05.003.12.361.0007.2.016.3.3.90.39.00.00 - 0010

16) - Integram e completam a presente Ordem de Execução de Serviços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e legislação pertinente, as condições expressas no Chamamento Público nº. 06/2023, juntamente com seus anexos.

17) - Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Alto Paraná - PR, para dirimir dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem. E por estarem as partes de acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, se obrigando ao cumprimento de todas as cláusulas inseridas neste instrumento contratual, ressalvados os interesses do contratante Município de Santo Antônio do Caiua - Paraná.

Santo Antônio do Caiua, 06 de NOVEMBRO de 2024.

Município de Santo Antônio do Caiua
Contratante

Guilherme dos Santos Silva
Contratada

Testemunhas:
1) _____
Nome: _____
2) _____
Nome: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024
Publicado no Jornal Diário do Noroeste, Edição nº 19.642 de 15/10/2024, página 14.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA / Unidade: 11.01 - Divisão de Administração / Funcional Programática: 13.392.0023.2.121 - Incentivo cultura Lei Paulo Gustavo - Capacitação/festivais / Despesa: 796 / Fonte: 31053 / Recursos: Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.5º - Audiovisual Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA / Unidade: 11.01 - Divisão de Administração / Funcional Programática: 13.392.0023.2.121 - Incentivo Cultura Lei Paulo Gustavo - Capacitação/festivais / Despesa: 797 / Fonte: 31053 / Recursos: Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.5º - Audiovisual Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Alto Paraná, 06 de novembro de 2024.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
17º Gestão Administrativa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 1332024 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
CONTRATADA: LESBIERIE AQUINO DO NASCIMENTO
Recurso: 09.002.08.244.0020.2046.3.3.90.30.00 - 330

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR A CAPACITAÇÃO SOBRE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DE CARGOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 36.599,00 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: segunda-feira, 4 de novembro de 2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 Dezembro 2024

Santo Antônio do Caiua (PR), quarta-feira, 6 de novembro de 2024.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 1332024 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
CONTRATADA: ANDRE LUCIANO GATTO
Recurso: 05.003.12.361.0007.2016.3.3.90.30.00 - 92

05.003.12.361.0007.2016.3.3.90.39.00 - 95
05.003.12.361.0007.2016.3.3.90.39.00 - 95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAR A PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR TOTAL: R\$ 44.388,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: sexta-feira, 1 de novembro de 2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 Novembro 2025

Santo Antônio do Caiua (PR), quarta-feira, 6 de novembro de 2024.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 1332024 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
CONTRATADA: LESBIERIE AQUINO DO NASCIMENTO
Recurso: 09.002.08.244.0020.2046.3.3.90.30.00 - 329

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL FEITA PELO PROJETO AILGUEI SOCIAL PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DE MUNICÍPIO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: terça-feira, 5 de novembro de 2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 Maio 2025

Santo Antônio do Caiua (PR), quarta-feira, 6 de novembro de 2024.